

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja providenciada equipe especializada para realizar o serviço de patrolamento e cascalhamento na Rua Flor de Maio no Bairro São Francisco em Cuiabá-MT.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

É de suma importância que a Secretária Municipal responsável pelos serviços públicos do município atente as demandas e solicitações da população, a Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercida com independência e harmonia com o Executivo Municipal, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Importante Ressaltar o trabalho realizado pelo parlamentar nos bairros e acesso a população sendo o vereador que a representa, dando ênfase às medidas de urgência que atende situações como está apresentada na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

